



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/98

EMENTA: “CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, AO SR. **CELSO LUIZ BARATA**, O TÍTULO DE “**CIDADÃO ITATIBENSE**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada ontem, e ele **promulga** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

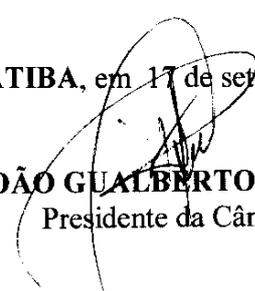
“**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **Sr. CELSO LUIZ BARATA**, o título de “**CIDADÃO ITATIBENSE**”.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

ITATIBA, em 17 de setembro de 1998.


JOÃO GUALBERTO FATTORI
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e oito.


Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral